

Ouro Preto, 07 de junho de 2024

Prezado Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Luciano Barbosa de Souza**, referente ao mês de **maio de 2024**, no valor total de R\$ 8.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO
MOREIRA:8899019
2668

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2024.06.07 13:19:17
-03'00'



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2024

Nota de Empenho: 44

Parcela: 5

E - Estimativo

Vencimento: 06-06-2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6537 LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone:
 Banco: 0 Agência: - Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 56.000,00

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. REF. MAIO/24

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 06/06/2024

L. Matta
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 8.000,00

Data: 06/06/2024

J. G. Muniz
 JOSÉ GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome: _____ Assinatura: _____
 CPF/RG: _____

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: [REDACTED]
 Agência: 0136
 Conta: 550.8
 Cheques: TED
 Número da Remessa:

Ouro Preto, 10 de 06 de 24

[Signature]
 Chefe do Setor de Finanças

OK

PRESTAÇÃO DE CONTAS

VERBA INDENIZATÓRIA

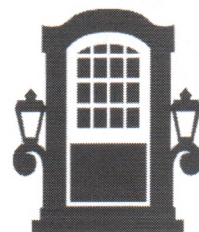
DO VEREADOR LUCIANO

BARBOSA

MÊS REFERENTE

MAIO-2024

5.962.94528



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Maio de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 04 de Junho de 2024.

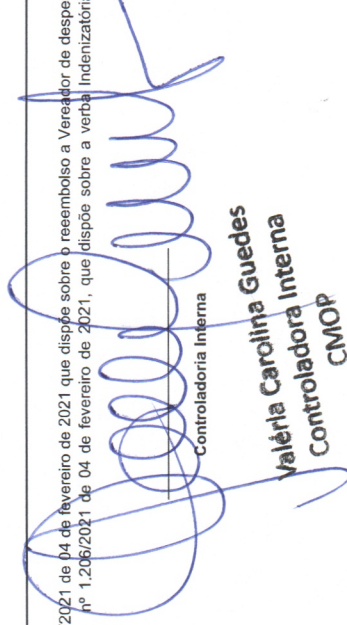
Luciano Barbosa de Souza
Vereador(a)



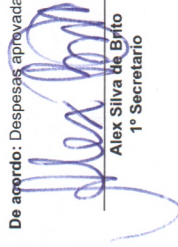
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Loka Veiculos Estrada Real LTDA	08.585.508/0001-00	Serviço com contrato de locação de veículo.	Fatura nº 05/2024	3500,00
31	Geraldo Rodrigues Rêga	809.722.256-68	Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica	NF/ 82	4500,00
				TOTAL	8000
				SALDO	0,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.

Este é o parecer.


 Valéria Carolina Guedes
 Controladora Interna
 CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


 Alex Silva de Brito
 1º Secretário


 José Geraldo Muniz
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DATA: 01/05/2024

DATA DE VENCIMENTO: 31/05/2024

PEDIDO NÚMERO: 05

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: LOKA VEÍCULOS ESTRADA REAL LTDA CNPJ: 08.585.508/0001-00

Endereço: Rod. Dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG, CEP 35410-000

Telefone: (31) 9 8800-7928

E-mail: chico_silvio@yahoo.com.br

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Luciano Barbosa de Souza

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO: 05/2024

DISCRIMINAÇÃO

PERÍODO

VALOR

Locação de veículo Gol 1.0, Ano 2016/ Modelo 2017, Placa: PYK-2448

PERÍODO CORRESPONDENTE:

01/05/2024 à 31/05/2024: VEICULO DISPONÍVEL 24 HORAS

TOTAL: R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.585.508/0001-00, inscrição municipal nº 1085634, localizada na Rodovia dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Cidade de Ouro Preto/MG; CEP:35.410.000, neste ato representada pelo seu administrador, Silvio Elias Santos da Silva, brasileiro, Carteira de Identidade nº MG-10.252.075 e C.P.F. nº 034.479.976-05, residente e domiciliado na Rua Irmãos Kennedy, nº 235, Bairro Agua Limpa, Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000.

LOCATÁRIO: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, casado, vereador, CPF nº [REDACTED]

RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED]
Bairro Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca: Volkswagen, modelo: GOL, ano: 2016/2017, cor: cinza, placa: PYK:2448, Chassi nº: 9BWAG45U7HT038490, de propriedade da LOCADORA.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou profissional habilitado indicado por ele, sob pena de rescisão contratual.



DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 (um) de janeiro de 2024 e terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 4ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel estipulado neste contrato, considerando proporcionalmente os dias utilizados, acrescentando o valor do IGPM/ FGV correspondente ao mês anterior.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 5ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e o pagamento proporcional do aluguel pelo LOCATÁRIO.

Cláusula 7ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e demais cominações legais.

DO VALOR

Cláusula 7ª. O valor da Locação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) reais mensais, pagos até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único: em caso de inadimplência, incidirão multa de mora de 2% sob o valor devido e juros de 1% ao mês, calculados *pro rata die*.



DO SEGURO, COMBUSTIVEIS E ENCARGOS INCIDENTES

Cláusula 8ª. A LOCADORA garantirá o seguro total do veículo com abrangência em todo território nacional.

Cláusula 9ª. Os impostos e encargos incidentes sobre o veículo, IPVA, seguro DPVAT e licenciamento anual serão suportados exclusivamente pela LOCADORA.

Cláusula 10ª. Os combustíveis utilizados e todas as despesas de manutenção ficarão por conta da LOCADORA.

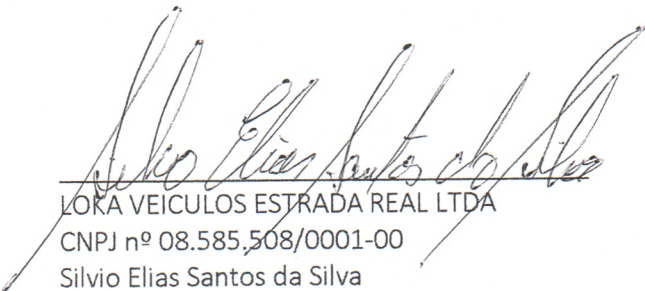
Cláusula 11ª. Fica o LOCATÁRIO responsável pelas multas de trânsito que eventualmente ocorrer durante a vigência do contrato.

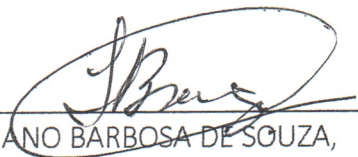
DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2024.


LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA
CNPJ nº 08.585.508/0001-00
Silvio Elias Santos da Silva
CPF nº 034.479.976-05
LOCADORA


LUCIANO BARBOSA DE SOUZA,
CPF nº 026.326.396-70
LOCATÁRIO

Nome
RG
Testemunha

Nome
RG
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

82/NFe



Número / Série	82 / NFe	Emissão	31/05/2024 14:18:14	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/05/2024	Código de verificação	24B6.KL3N.ZG49.V9NY	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA
 CPF / CNPJ: 809.722.256-68 Reg.: Fixo Anual
 Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000
 Telefone: (31) 99256-8112 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 110969 Cod. Mob.: 110969 Insc. Est.:
 Email:
 Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
 CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
 Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000
 Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: Insc. Est.:
 Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultorias jurídicas para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de maio de 2024.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 4.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 82, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/24B6.KL3N.ZG49.V9NY>

Data: / /

Assinatura:

Realizado o repasse de valor
 Geraldo R. Rioga
 Advogado
 OAB - MG: 117.463
 03/06/24

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado o **CONTRATANTE**, doravante indicado, **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político (vereador), CPF nº [REDACTED] 70 e RG nº M [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], Bairro Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato do vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

Cláusula Segunda – O Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), pagos até o dia 10 de junho de 2024.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidas integralmente ao Contratado.

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

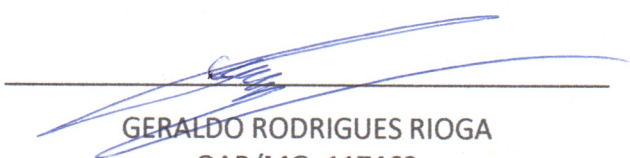
Cláusula Sexta - O Contratante pagará, caso existirem, ainda, a custa e despesas judiciais, de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

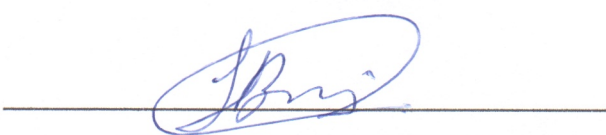
Cláusula Sétima – A vigência do contrato será do dia 1º a 31 de maio de 2024.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de maio de 2024.


GERALDO RODRIGUES RIOGA
OAB/MG: 117463
CONTRATADO:


LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
CPF nº [REDACTED]
CONTRATANTE:

Testemunhas:

Relatório de Prestação de Serviço
Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereador: Luciano Barbosa de Souza.

No mês de maio do ano de 2024, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres Jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato do parlamentar do Sr. Luciano Barbosa de Souza, vereador na Câmara Municipal de Ouro Preto.

O vereador Luciano Barbosa recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de consultorias jurídicas.

Importante esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteados por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta.¹

Nessa esteira, entre as consultorias e reuniões realizadas com o vereador foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações, projetos de Leis, entre outros.

¹ Art. 25. O sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa.

Art. 26. O advogado deve guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou solicitado pelo constituinte.

Art. 27. As confidências feitas ao advogado pelo cliente podem ser utilizadas nos limites da necessidade da defesa, desde que autorizado aquele pelo constituinte. Parágrafo único. Presumem-se confidenciais as comunicações epistolares entre advogado e cliente, as quais não podem ser reveladas a terceiros.

Geraldo R. Rioga

Advogado

OAB - MG:117.463



Ainda, analisou-se a viabilidade de projetos propostos pelos seus colegas edis, e atos do Poder Executivo que demandaram atenção do Legislativo Municipal, destacando-se:

Análise do Decreto nº 8.310 de 02 de maio de 2024 que Instituiu dentro da estrutura organizacional da Guarda Civil Municipal de Ouro Preto as Patrulhas Distrital, SUS, Escolar, Trânsito (PATRAN), Guardiãs de Maria e Prevenção Ativa (PPA).

Foi instituído por meio deste Decreto, na estrutura organizacional da Guarda Civil Municipal de Ouro Preto as Patrulhas: Distrital; SUS; Escolar; de Trânsito (PATRAN); Guardiãs de Maria; e, de Proteção Ativa (PPA).

Análise do termo de referência - chamada pública e seleção de estabelecimentos comerciais (bares e restaurantes), nos variados cardápios para eventuais e futuras convocações, com vistas a atenderem o público durante o circuito gastronômico de Ouro Preto em 2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG.

Constituiu objeto do referido Termo o processo de chamada pública e seleção de interessados para possível e futura convocação para atendimento de no mínimo 40 pessoas com espaço físico suficiente para tal, para atender o público durante os dias de execução do Circuito Gastronômico de 2024 em Ouro Preto.

Análise do Decreto nº 8.324 de 09 de maio de 2024 que altera o Decreto Municipal nº 6.961, de 08 de maio de 2023, que regulamenta o regime de estágio de estudantes na Administração Pública Direta do Município de Ouro Preto, nos termos da

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG: 117.463



Lei Municipal nº 364, de 28 de setembro de 2007, e da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Alterou-se com a norma o caput e o inciso XII do art. 17 do Decreto Municipal nº 6.961, de 08 de maio de 2023, que passou a vigorar com as seguintes redações: "Art. 17 Administração Municipal disponibilizará 250 (duzentos e cinquenta) bolsas aos estagiários, conforme convênios firmados com as entidades conveniadas, distribuídas pelas secretarias e órgãos municipais da seguinte forma: (...) XII - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: 25 bolsas.

Análise do Decreto nº 8.332 de 13 de maio de 2024 que dispõe sobre a regulamentação da Festa no distrito de Santa Rita de Ouro Preto e os critérios de concessão de Licença Especial.

Análise do edital de chamamento n.º 01/2024 -tem por objeto tornar público o interesse da Municipalidade em implantar, em parceria com Organização da Sociedade Civil, regularmente inscrita no Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA, o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Abrigo Institucional, a ser executado pela OSC vencedora, em 02 (duas) Unidades, em grupos de até 20 (vinte) crianças e adolescentes por unidade, sem distinção de gênero, com faixa etária até os 17 anos 11 meses e 29 dias, considerando uma Unidade denominada Unidade I com crianças de 0 a 11 anos 11 meses e 29 dias de ambos os sexos e meninas até 17 anos 11 meses e 29 dias e a outra Unidade denominada Unidade II com meninos a partir de 12 anos até 17 anos 11 meses e 29 dias sob medida protetiva de abrigo.

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463



Análise do Decreto nº 8.339 de 15 de maio de 2024 que declarou e utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano, matrícula 7.385, livro 2 - AA, com área total 2,24ha (dois hectares e vinte e quatro ares), denominado "Fazenda Barcelos", de propriedade da NOVELIS DO BRASIL LTDA, situado à Avenida René Gianetti, nº 521, bairro Saramenha, Ouro Preto-MG.

Fundamentou a administração pública que a referida área será destinada à utilidade pública irretorquível à instalação do Centro de Referência em Resíduos Sólidos (CRRS).

Análise do Projeto de Lei Complementar nº 101/2024, de autoria do Poder executivo, sancionado e publicado conforme Lei complementar nº 241 de 15 de maio de 2024.

Trata de alteração de Lei Complementar nº 21, de 1º de novembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

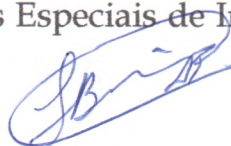
Estabeleceu-se 01 (uma) vaga para o cargo efetivo de Historiador, acrescentado ao quadro de Provimento Efetivo Geral constante do Anexo I da referida Lei Complementar.

Análise do Projeto de Lei Complementar nº 100/2024, de autoria do Poder Executivo, sancionado e publicado conforme Lei Complementar nº 242 de 15 de maio de 2024 que dispõe sobre a criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), es-

Geraldo R. Rioga

Advogado

OAB - MG:117.463



tabelece os parâmetros urbanísticos mínimos a serem obedecidos para a ocupação do solo nas ZEIS-2.

Estabeleceu-se novas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), com o objetivo de adequar a propriedade do solo à sua função social, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar nº 93, de 20 de janeiro de 2011, e em observância à Lei Complementar nº 29 de 28 de dezembro de 2006, que estabelece o Plano Diretor do Município de Ouro Preto.

Passaram a constar como Zona de Especial Interesse Social - ZEIS-2, as seguintes áreas: I - área do Bairro Vila Alegre, situado no distrito de Cachoeira do Campo, definida pelo memorial descritivo e poligonal presentes no Anexo I; II - as áreas do loteamento denominado Parque da Lagoa (Área Institucional-1; Área Institucional-2; Área Institucional-3), definidas pelos memoriais descritivos e poligonais presentes no Anexo II; III - a área do bairro Dom Luciano, situado no distrito de Antônio Pereira, definida pelo memorial descritivo e poligonal presentes no Anexo III; IV - a área compreendida entre os bairros Nossa Senhora de Lourdes e bairro Passa Dez, situada no distrito Sede, definida pelo memorial descritivo e poligonal presentes no Anexo IV.

Análise do Decreto nº 8.348 de 20 de maio de 2024 que altera o Decreto nº 8.047 de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre as limitações de trânsito na Estrada da Purificação, via que interliga o distrito de Antônio Pereira à sede do Município de Ouro Preto.

Geraldo R. Rioga
Advogado
Ouro Preto - MG:117.463

Alterou-se o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 8.047 de 24 de outubro de 2023, passou a vigorar com a seguinte redação: “art. 1º (...) IV - veículos de carga com peso bruto total superior a 07 (sete) toneladas.”

Análise do Projeto de Lei Complementar nº 94/2024, de autoria do Poder legislativo, sancionado e publicado conforme Lei Complementar nº 240 de 24 abril de 2024, que alterou a Lei Complementar nº 178 de 21 de novembro de 1980, que institui o Código de Posturas de Ouro Preto.

Ainda, realizei pesquisas as doutrinas e jurisprudências objetivando orientar o Parlamentar.

Observa-se, durante o mês de maio do corrente ano, o procurador subscrevente apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo do Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-o de seguir as recomendações sugeridas pelo consultor jurídico.

31/05/2024.

Geraldo Rodrigues Rioga
OAB/MG: 117463



20 | 1 Audiência Pública da CMOP:
21 | Atas de Contas da Secretaria Municipal
22 | de Agropecuária, referente ao 2º semestre
23 | de 2023 (Lei 1465/24 que altera a Lei 513/2009)
24 | Data: 27/maio/2024 17h

- 1 Sylvio Elias, Barão
- 2 ~~Ver. da Axa Sida~~
- 3 ~~Vonny~~ (Ver. Vonny)
- 4 ~~Jam~~
- 5 Renato Zoratto (Ver. Renato)
- 06 ~~Silvinda~~
- 7 ~~Jilmar~~ (Ver. Jilmar)
- 8 ~~Ita~~ (Ver. Lillian)

339 Audiência Pública da CMOP:

Debate a situação em que se encontram as negociações referentes às terras e outros imóveis da Novelis localizados nas imediações do bairro Saranembra, Município de Cruz Alta (Req. 139/24 de autoria de Kruszyn)

Data: 27/maio/2024 18h30

- 1 Elaine de Araújo Gomes (ocupação União Res)
- 2 Silmara Aparecida Corcino
- 3 Nicely Jephia Corcino de Castro
- 4 Vicente de Paula de Castro
- 5 Otilio Mano de sa Barbosa
- 6 Antonio Paulo Candido
- 7 Regino de Pedro de Castro
- 8 André G. Oliveira de Moura (Procuradoria Municipal)
- 9 Ciro Medeiros Mendes
- 20 Gilene dos Santos de Aguiar
- 11 Gerliandra Francisca Pinto
- 12 Dulcinea Romana Pinto

13. Elaine Reis

14. EDUARDO MORAIS

Luiz Costa

W. de BOMBS Jôiniz

Maurício de Jesus R. Junior
Fenôl do Brasil

ASLV Jômez de Silva
~~BO RALDO N. Sáez~~

Jômez de Sáez

Jômez de Sáez

Jômez de Sáez

Anderson Marcelo de Sáez

Jômez de Sáez

Legis R. T. J. Jômez de Sáez

Vera Jômez de Sáez

Natália F. Martins

Milton da Rocha

Daniel Martins Mapa

Jeraldo Magala da Silva

Reginaldo Dias Souza

Jeraldo Jômez

REGINALDO N. MAPA

Jômez de Sáez

Jômez de Sáez

Lynara Luiza Lopes Versiani de Mendonça

Filipe Gori (Vereador)

Jômez de Sáez (Vereador)

Jômez de Sáez (Vereador)

Jômez de Sáez (Presid. Centro Educacional do Luro Preto - CELP)

Jômez de Sáez (Caribe Alumnico)

Jômez de Sáez (Presid. Assoc. Atletica Alumnica)

- 46 Leticia Ap. de Matos Oliveira (secret. Assessoria Urbana e Habitação)
- 47 Rosângela Zappalá (Vendedora)
- 48 Ernani Carlos de Araújo (REM. UFOR) (Frente em Defesa do Meio Lento e Regular)
- 49 João Benedito da Assunção Gonçalves (Jornal O Especto)

31ª Audiência Pública - CMOP-2024

TEMA: Plano Municipal pela Primeira Infância

Data: 23 de maio de 2024.

- 1 Jéssica Justina da Silva - SMEOP.
- 2 Luiz Carlos Teixeira FAMOP.
- 3 Genilza Quém Xavier Tomé Casa Yan
- 4 Sandra Maria Ferrucci da Rocha MFC - Mov. Familiar Cristão
- 5 Vera Lúcia Valamiel Rony - Rotary Club de OP
- 6 Cleia Costa Barbosa - MOV. MENTO - POR RETO PELA INFÂNCIA - MOP
- 7 Shana Brangulista Braga da Silva - SMEOP
- 8 Renato Zambato CMOP (vereador)
- 9- Lilian Franço CMOP. (vereadora)
- 10- Thiago Correa Afonso (Promotor de Justiça)
- 11 Marac Ferruci Guimarães Guarda civil e Delegac de mulher
- 12 Luiza Pelliana Grodoy Paula Gouveia - Atenção Primária - Sec. Saúde
- 13 Sílvia Gabriel Teixeira - Secretaria de Educação
- 14 Maria Eduarda Timóteo Lanna Silveira - Serviço Família Acolhedora
- 15 Skabella da Rocha Santos - Serviço Família Acolhedora SMDS PMOP
- 16 Edvaldo dos Reis - Secretaria M. Desenvolvimento Social
- 17 Edson Sino de Paula - Guarda Municipal
- 18 TAYANA LOPES Conselho Tutelar
- 19 Sirlanete das S. Reis Conselho Tutelar
- 20 Luciano Barbosa de Souza. (Vereador)
- 21 Maria Apolita de Lássia Vitorino Lollo do Bimto Conselho Tutelar C. C.
- 22 Rozane Furrira de Souza - Conselho Tutelar. C. do Campo
- 23 Lyne Stefani Fedipe - Conselho Tutelar C. Campo
- 24 Hellet Fúmia Sales Camilo. Conselho Tutelar C. Campo
- 25 JUAN RAFAEL DA SILVA SANTOS
- 26 Daiane Camila Silva de Mesquita - Família Acolhedora
- 27 Juliano César Tomé

41ª Reunião Composta Comissões Ordinárias

Data: 30/abril/2024

13h

(Vantun) Mathius, Luciano, Alex, Leitor, Luiz, Renato

- Realizada a conferência de ^{nos} ~~nos~~ ^{for} ~~for~~ e iniciada a reunião; dito, não houve quórum e foi encerrada a reunião com a presença dos vereadores Vantun, Mathius, Luiz, Luciano, Leitor, Alex e Renato, às 13h33.

~~Brasão~~ ~~Vantun~~ Alex Renato Renato Renato

4ª Reunião da Comissão Especial, nomeada pela Portaria 30/30/24

Data: 02/05/24

15horas

(Leitor, Góri, Renato, Kuruzi, Luciano, Alex Brito)

- Assessoria Jurídica: Dr. Marco Medeiros
- Ouvir o Secretário de Meio Ambiente, Chuquinho de Assis, para esclarecer sobre a participação da Secretaria e/ou do CODEMA sobre assinatura de anúncio no processo de licenciamento ambiental para atividade minerária nas imediações da Futa, nessa senhora da Lapa, em Antônio Pereira.
- Manifestaram-se os vereadores: Luciano, Leitor, Filipe Góri, Kuruzi
- manifestação da Assessoria Jurídica, Dr. Marco, sobre o projeto de zoneamento, que deve ser pelo Poder Executivo.

~~Brasão~~ Kuruzi Filipe Góri

Alex ~~PM~~ Renato Zambetti

19ª Reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar
Data: 7/maio/2024 10h.

(Leitor, Mercúrio, Favico, Mathews, Saundimlis)

- assessoria jurídica: Dr. Gustavo Cardoso.
- Análise da Representação em desfavor do ver. Wanderley Bezerra.
- O ver. Leitor fez uma breve explanação sobre o papel da Comissão de Ética e disse que o caso está em tramitação na justiça.
- o assessor jurídico, Dr. Gustavo, fez leitura de parte da representação.
- orientou a Comissão a avaliar os requisitos legais da representação em pontos (política ou técnica/jurídica)
- dito isto a Comissão poderia instaurar procedimento administrativo, ou suspender até resolução investigativa ou
- o ver. Vander Leitor solicitou um parecer jurídico da Casa p/ dar seguimento, p/ as decisões de desdobramento.

~~Assessor Jurídico~~ ~~Assessor Jurídico~~ ~~Assessor Jurídico~~

42ª Reunião Quinta Comissão Ordinária

Data: 7/maio/2024

13h

Vanderlin, Luciano, Wacício, Leitor, Renato, Alex, Favico, Luiz, Júlio Gori, Mathews

- El participará do ext. Governo Yuni, da assessoria jurídica Lâncara Dr. Marco e representantes da procuradoria

e do sindicato, devido ao PLE 99/24 que criou
ponto,

→ PLE 99/2024 - Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 218, de 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o modelo de festas e a council de estrutura Organizacional da Administração do Município de Ouro Preto e dá outras providências, autoria do Vereador Angelo;

→ PLO 366/2021 - dispõe sobre a reserva de vagas de empregos para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas empresas prestadoras de serviços junto ao Município de Ouro Preto, de autoria do Ver. Alex Brito.

→ PLO 674/2024 - Dá denominação a logradouro público no bairro Saramenha, de autoria do Ver. Matheus Padua.

→ PLO 692/24 - Dá denominação a logradouro público no bairro Caminhos da fábrica, de autoria do Ver. Reginaldo Távica.

→ Moção nº 96/24 - de aplauso à Associação Desportiva de Escola de Meninos - ADEM, pela comemoração do 20 anos da conquista do título do Campeonato Aurífero da Primeira Divisão, de autoria do Ver. R. Zoroastro.

→ Moção de Aplauso nº 97/24 - para o grupo de dança "Os Mercenários de Elite", de autoria do Ver. Nascio.

→ Moção de Aplauso nº 98/24 - à Hexágono Esportivo de autoria do Ver. Alex Brito.

→ Moção de aplauso nº 99/24 - à Fanfama de torcedor Estadual Mariana de Azevedo - FAEMD, de autoria do Ver. Alex Brito.

→ Moção de Aplauso nº 100/24 - à Festa de Santa

Cruz na comunidade do Sefio, de autoria do vereador Alex Brito.

Vontades

Romário Zambaldi

Alex
Julio Brito

~~Brito~~

~~Comissão~~ Notícias Franca Festival. 2

4ª Reunião da Comissão Especial para Fiscalização de Obras Públicas, da Câmara Municipal

Data: 9/maio/2024

15h

Leitor Luciano, Luiz, Renato,

presença do ver. Julio Brito

avaliar as visitas realizadas nas escolas do distrito de São Antônio do Leite e da localidade de Serra do Cardoso.

Ver. Luciano explanou sobre as referidas obras nas escolas, começando pela de Serra do Cardoso.

Ver. Luiz falou sobre o trabalho de comissão em verificar as obras e que não havia obra pronta. Falou sobre a necessidade de saber se foram pagos e se houve duplicidade de pagamentos.

Ver. Luciano comentou sobre o relatório e disse de necessidade de a Câmara instaurar uma CPI para investigar essas obras.

Ver. Julio Brito reforçou as palavras do ver. Luciano sobre a necessidade de instauração de uma CPI para investigar sobre o contrato de empresa Soberana em relação às obras realizadas nas escolas.

Ver. Leitor referiu convidar o engenheiro responsável ali mesmo o secretário de obras.

Ver. Luciano disse que não adiantaria convidá-los, p.p.

not estiveram nem na noite junto a Comissão de Obras
dizel que ^{após} prometiam enviar documentos e ainda não en-
tram.

• Ver. Luiz comentou sobre o curto prazo pl. instauração
de uma CPI. Comentou também sobre as obras
realizadas. Foi concorde em ouvir o secretário
das obras explicando.

• Ver. Leitor insistiu que seja criada o secretário e equi-
pl. esclarecer sobre os contratos vig. às obras.

• Ver. Luciano não concorda em criar, mas sim em criar
uma CPI.

• Ver. Luiz é de opinião de que devem primeiro ser
o secretário e representantes pl. obras antes de criar
uma CPI.

• Ver. Luciano diz que se cria e eles vierem e
comprovar o que for dito, se propõe criar de C
el. solicitando de diversos documentos.

• Criar os secretários de obras e o de Fazenda p
comparecer à reunião da Comissão, se possível
próxima semana de acordo com agenda deles

~~Luiz Zamboni~~ ~~Borges~~ ~~Luiz~~
Julio R. G. ~~Luiz~~

439. Reunião Conjunta de Comissões Ordinárias d
Câmara M. de Curitiba.

Data: 14/05/24 13h

(Presença: Alex Brito, Vantuir, Renato, Mathews, Lucia
Leitor, Luiz Gomes)

Assessoria jurídica - Elisa (emop).

Participações: Andryra (representante do Governo),
in. presença n. a. e. e. o presidente Vant

Comentou sobre a necessidade de Ouro Preto ter uma Comissão Permanente sobre mineração pl acompanhar as atividades minerárias.

→ O Sr. Leitão manifestou sobre o papel da Comissão, que é buscar informações sobre o assunto.

→ a palavra foi passada pl as seguintes pessoas pl x manifestarem: Delizete, Riani, Líria e Benito

1) A sr. Delizete falou sobre a falta de transparência nos gastos minerários nas localidades, inclusive na localidade de Botafogo, onde está prejudicando a área. Comentou sobre a falta de cumprimento das leis pela Prefeitura, algumas secretarias. Pediu aos vereadores pl fiscalizarem com mais atenção sobre as irregularidades cometidas.

2) Riani - manifestou sobre a ausência dos vereadores. Comentou sobre a sua decepção em não ter podido estar neste reunião, pela ausência dos vereadores. Comentou também sobre a necessidade de ouvir o Prefeito sobre as questões relacionadas as atividades minerárias no Município. Falou sobre o medo da comunidade frente aos danos dos empresas minerárias.

3) Benito - manifestou - x complementando o que a Delizete e a Riani falaram. Falou sobre a captação de água existente na localidade de Botafogo e que a Prefeitura está preocupada com isto. Comentou também sobre a ausência dos vereadores de Luis. Falou sobre o desbarramento de água, que é pl vários municípios, inclusive Belo Horizonte

4) Marilda - fez duas comentários sobre a ausência pl as atividades minerárias. Comentou sobre a ausência de vereadores na localidade de Botafogo no dia 12 de

Comentou sobre ausência de fiscalização.

- O ver. leitor falou sobre a responsabilidade também do Estado.
- O ver. Luciano deixou claro que a Comissão é especial, composta por sete vereadores (cidadãos comuns) e que os demais vereadores não compõem a Comissão, portanto não estariam presentes por obrigação, apenas se assim o quisessem.

5) Líria - falou sobre a comunidade de Botafogo, demonstrando em um mapa; citando o nome das empresas que fazem mineração e que recebiam carta de autorização de Papinho (já está em fase de iniciar as atividades. (RS mineração) Comentou que está pedindo ajuda e qual sabem com quem contar.

- O vereador Kunzle chegou às 11h15.
- * Líria disse ^{que} não existe consulta à comunidade, já desfez (as empresas) devastando. Comentou sobre a luta de Comunidade de manifestar sua indignação.

6) Projeção - comentou sobre o processo de (out) licenciamento ambiental, que não foi feito simplificado.

- O ver. leitor manifestou sobre os fluxos ~~de~~ ^{de} pessoas, (inf) citando a responsabilidade de todos, de políticos, ~~estaduais~~ e federais, individuais. Comentou sobre a explosão das minicidades nos distritos e sua periculosidade da população.
- Ver. Kunzle manifestou-se justificando seu atraso por ter ido ao funeral do ex-vereador Líria. Colocou seu mandato à disposição. Comentou sobre atividades minerárias em Saracurê pela Rio Mau. Falou sobre o movimento de Novelis. Falou de vontade de conversar mais sobre o assunto referente às atividades minerárias no município, ampliando o debate com mais profundidade.
- O ver. leitor comentou sobre o sentimento da comunidade

de Antônio Pereira, com a falta de água e de operação
mineradora pela maior empresa mineradora do Rio
a VALE.

→ Ver. Luciano disse que, como relator, que a Comissão
criada pl investigar sobre assinatura do Prefeito
foi criada indevidamente. Concluiu que deveria ser
criada uma CPI pl investigar a assinatura. Falou
sobre a proibição de criar ou alterar as Comissões
(de Obras ou criar sobre a questão ambiental). Concluiu
sobre a falta de bondade de providências do Prefeito
quanto ao uso indevido de sua assinatura digital.
Falou de importância de encaminhamento sobre o ob
de Luízet, sobre a assinatura de documentos usados
indevidamente.

→ O Ver. Leitor disse sobre a importância de criar
projeto pl reforçar a fiscalização da mineração
no Município.

→ Ver. Júlio Gori disse que na Assembleia a Comissão
que trata sobre a questão ambiental e a Comissão
de Meio Ambiente (...). Falou que a Comissão pl
afundar ~~seu trabalho~~ com a Assembleia para tratar
o problema de ~~Montafop~~.

Afundar ~~seu trabalho~~ cl a Comissão de Assembleia
(Infância do Vereador).

→ O Ver. Luciano pediu fazer um requerimento de crime
pl ser votado no Plenário.

→ O Ver. Júlio Gori pediu considerar a empresa RS Miner

Júlio Gori *Luciano* *Leitor*

44ª Reunião Conjunta de Comissões Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Data: 21/05/2024

hora: 13 horas.

(Vereadores: Filipe Gori, Vantuir, Luciano, Renato, Mathews, Luiz, Alex, Sandrinho)

PL 0547/23 - Institui a Fundação Municipal de Empreendedorismo Feminino, (...) de Ouro Preto, de autoria do Vereador Alex.

PL 0694/24 - De denominação a Logradouro público no bairro Banzeiro, de autoria do ver. Mathews Pacheco.

PL 0696/24 - Cria o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas do Município de O.P. de outras providências, de autoria do Prefeito

Propoções nos 101 a 129 / 2024 - (diversos vereadores)

Veto Parcial Prop. Lei 339/23. (veto mantido)

Veto Total Prop. Lei 37/23 - (votos ver. Mathews)

~~Votos~~ Filipe Gori Renato Zucchetto
Votos Alex Pacheco

45ª Reunião Conjunta de Comissões Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Data 28/05/24

Vereadores: Alex Brito, Mathews, Nércio, Luciano, Vantuir, Renato, Luiz, Karine

Participações: José Eustáquio (rep. Sec. de Governo), Argento Moisés (Sec. de Segurança e Trânsito).

Andryara (Secretaria de Governo)

Assessoria Jurídica CMOP: Dr. Marco.

PL 700/2024. Inclui no Plano Plurianual o Fundo Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei 58 de 6 de julho de 2005 e autoriza a abertura de crédito especial no

no orçamento de 2024; autoria Prefeito

→ PLO 4651/2022 - Rd denominação a logradouro público "Beco das Orquídeas", que interliga as ruas Pandie Calógrafas (Bairro Baixeta) e Rua Vitória Zanetti (Bairro Lagea); autoria vereador

→ PLO 6151/2023 - obriga as empresas concessionárias de transporte coletivo de passageiros a fixar os horários dos ônibus nos veículos...; de autoria vereador

→ PLO 697/2024 - Altera a Lei 1157, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Criação do Monumento Natural Municipal Arqueológico do Morro da Queimada Unidade de Conservação de Proteção Integral e das outras providências; autoria Angelo Cavaldo.

→ PLO 698/2024 - Institui o dia do Bordaado no calendário Oficial de Eventos do Município de Ouro Preto; autoria Prefeito

→ PLO 703/2024 - Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Ouro Preto nos termos do art. 37, X, art. 39, §4º da Constituição Federal e para fins do art. 2º da resolução nº 09/2012; de autoria Zé do Bunge

→ VLO 343/2023 - Institui a política municipal de linguagem simples na divulgação de informações do Portal da Transparência no Município de Ouro Preto - MG; de autoria Prefeito

→ VLO 337/2023 - Autoriza o Poder Executivo a estender no Município de Ouro Preto o horário de atendimento Farmácia Básica, tornando-a uma farmácia 24 horas e das outras providências; autoria Prefeito

→ Alex Brito, Matheus Paes, Luciano, Vanda Renato, Luiz...



Luciano Barbosa

[VEREADOR\(A\) \(index.php?id_parlamentar=0000001044&id_legislatura=178\)](#)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data	Sessão	Presença	Justificativa
28/05/2024	32ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
23/05/2024	31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
21/05/2024	30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
16/05/2024	29ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
14/05/2024	28ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
09/05/2024	27ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
07/05/2024	26ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024 - Entrega de Moções	PRESENTE	
02/05/2024	25ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
30/04/2024	24ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
25/04/2024	23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
23/04/2024	22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
18/04/2024	21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
16/04/2024	20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
11/04/2024	19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
09/04/2024	18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
04/04/2024	17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
02/04/2024	16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024.	PRESENTE	
26/03/2024	15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024.	PRESENTE	
21/03/2024	14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
19/03/2024	13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto..	PRESENTE	
14/03/2024	12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
12/03/2024	11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	

**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**

CASA DAS LEIS E VOZ DO POVO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Luciano Barbosa de Souza

VEÍCULO: Gol / Volkswagen, cor: Cinza

ANO: 2016 / 2017

PLACA: PYK:2448

MÊS: Maio/2024

DI A	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01	_____	_____	_____	_____
02	Bairro Santa Cruz/ Câmara .Municipal/ Bairro Santa Cruz.	20 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none">• 25ª Reunião Ordinária de 2024.• 4ª Reunião da Comissão Especial, nomeada pela Portaria 10/2024.
03	Bairro Santa Cruz/ São Bartolomeu/ Cachoeira do Campo/ Bairro Santa Cruz.	82 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none">• Visita na estrada do distrito de São Bartolomeu.
04	_____	_____	_____	_____
05	_____	_____	_____	_____
06	Bairro Santa Cruz/ Serra do Siqueira/ Bairro Santa Cruz.	45 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none">• Visita na estrada do subdistrito de Serra do Siqueira.
07	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal/ Bairro Santa Cruz.	11 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none">• 26ª Reunião Ordinária de 2024.• 42ª Reunião Conjunta de Comissões Ordinária.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CASA DAS LEIS E VOZ DO POVO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

08	Bairro Santa Cruz/ Santo Antônio do Salto/ Bairro Santa Cruz.	97 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none">• Visita na estrada de Santo Antônio do Salto que dá sentido a localidade de Cláudio de Souza.• 27ª Reunião Ordinária de 2024.• 4ª Reunião de Comissão Especial para fiscalização de obras públicas, da Câmara Municipal.• Visita na estrada do distrito de São Bartolomeu
09	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal/ Saramenha / Câmara Municipal/ Bairro Santa Cruz.	22 KM	Luciano Barbosa	
10	Bairro Santa Cruz / São Bartolomeu / Bairro Santa Cruz.	32 KM	Luciano Barbosa	
11	_____	_____	_____	_____
12	_____	_____	_____	_____
13	_____	_____	_____	_____
14	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal/ Morro Santana / Câmara Municipal/ Bairro Santa Cruz.	23 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none">• 28ª Reunião Ordinária de 2024.• 43ª Reunião Conjunta de Comissões Ordinária da Câmara Municipal.• Visita na estrada do subdistrito da Chapada que dá sentido ao distrito de Santa Rita de Ouro Preto.• 29ª Reunião Ordinária de 2024.• Fiscalização da obra na estrada do distrito de Rodrigo Silva.
15	Bairro Santa Cruz/ Chapada/ Santa Cruz.	58 KM	Luciano Barbosa	
16	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal/ Bairro Santa Cruz.	12 KM	Luciano Barbosa	
17	Bairro Santa Cruz /Rodrigo Silva/ Bairro Santa Cruz.	67 KM	Luciano Barbosa	
18	_____	_____	_____	_____
19	_____	_____	_____	_____
20	Bairro Santa Cruz /Serra do Siqueira/ Bairro Santa Cruz.	71 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none">• Visita na estrada que liga o subdistrito de Serra do Siqueira ao bairro Alto do Beleza no distrito de Cachoeira do Campo.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

21	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal/ Bairro Liberdade/ Câmara Municipal/ Bairro Santa Cruz.	25 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none">• 30ª Reunião Ordinária de 2024.• 5ª Reunião da Comissão Especial, nomeada pela Portaria 10/2024, para investigar assinatura de anuência.• 44ª Reunião Conjunta de Comissões Ordinária da Câmara Municipal.
22	_____	_____	_____	_____
23	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal/ Bairro Santa Cruz.	11 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none">• 31ª Reunião Ordinária de 2024.• 31ª Audiência Pública – Plano Municipal pela Primeira Infância.
24	_____	_____	_____	_____
25	Bairro Santa Cruz/ Glauro/ -Bairro Santa Cruz.	88 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none">• Fiscalização na obra realizada no Posto de Saúde no distrito de Glauro.
26	_____	_____	_____	_____
27	Bairro Santa Cruz/Câmara Municipal/ Bairro Santa Cruz	12 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none">• 33ª Audiência Pública- Debater a situação em que se encontra as negociações referentes às terras e outros imóveis da Novelis localizadas nas mediações do bairro Saramenha.
28	Bairro Santa Cruz/Câmara Municipal/ Bairro Santa Cruz	11 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none">• 32ª Reunião Ordinária de 2024.• 45ª Reunião Conjunta de Comissões Ordinária da Câmara Municipal.
29	Bairro Santa Cruz/ Santa Rita / Bairro Santa Cruz.	75 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none">• Visita na estrada do sapecado no distrito de Santa Rita de Ouro Preto.
30	_____	_____	_____	_____
KM TOTAL		762 KM		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.



RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Ouro Preto, 06 de Junho 2024.



BENEFICIÁRIO



Visita na estrada do distrito de São Bartolomeu
Data: 03/05/2024



Visita na estrada do sub-distrito de Serra do Figueira.
Dia: 06/05/2024





Visita no distrito de Santo Antônio do Salto na estrada que
da sentido a localidade de Cláudio de Souza.

Dia: 08/05/2024



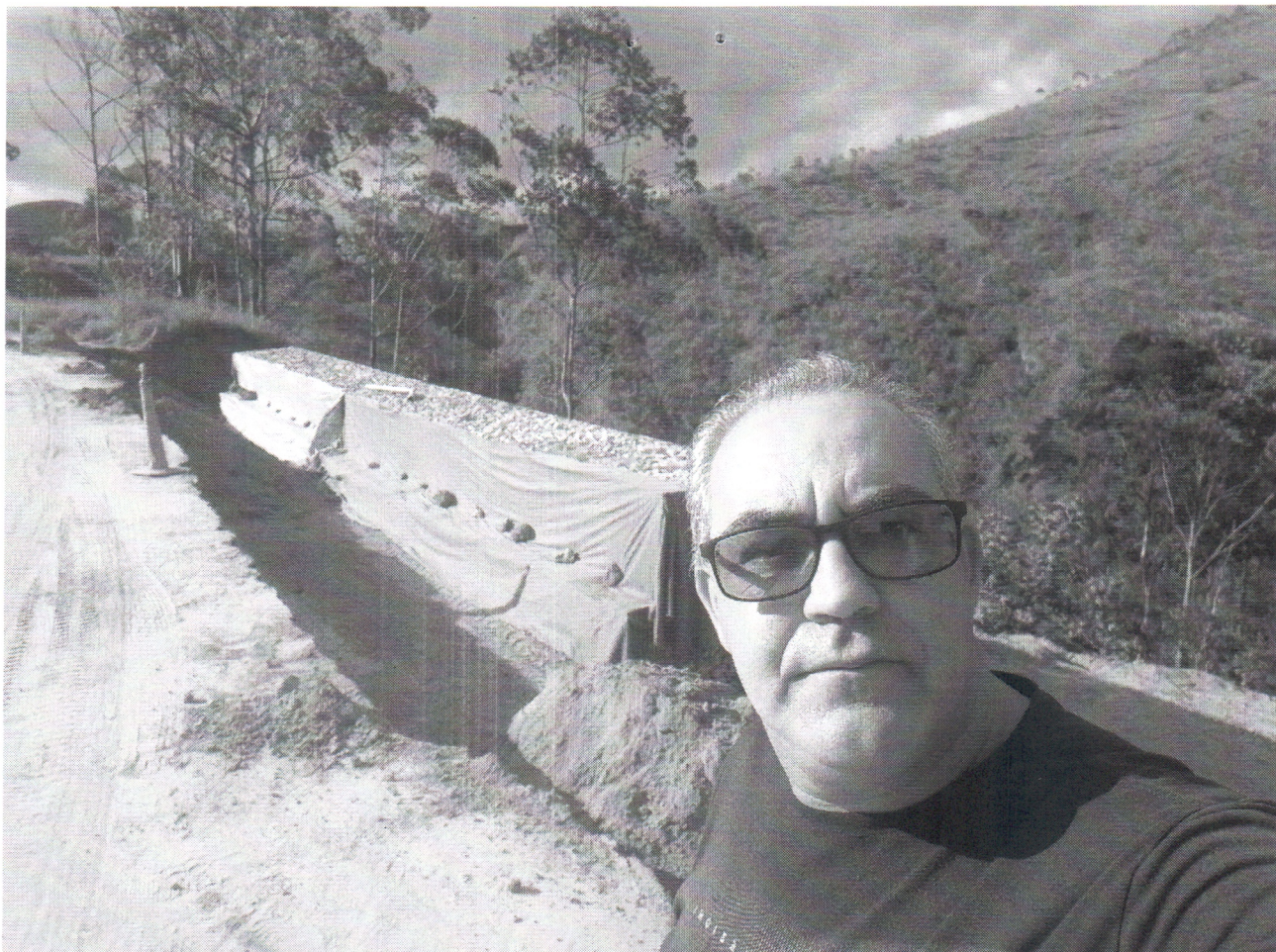


Visita na estrada do distrito de São Bartolomeu.
Data: 10/05/2024





Visita na estrada do sub-distrito da Chapada que dá
sentido ao distrito de Santa Rita de Ouro Preto.
Dia: 15/05/2024



Visita ma obra da estrada do distrito de Rodrigo
Silva.
Data: 17/05/2024



Visita na estrada que liga o sub-distrito de Serra do
Siqueira ao bairro ptto da Beleza no distrito de
Lacholira do Campo.

Data: 20/05/2024



Visita na casa do Posto de Saúde do distrito de Glaura.
Dia: 25/05/2024



Visita na estrada do sapão no distrito de Santa
Rita de Curupaito.
Data: 22/05/2024

10/06/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 10/06/2024

TERMINAL: 5702

HORA: 13:05:57

NSU:000766

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 001.00.032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

VALOR: 8.000,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.
A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO
E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente